

Protocolo 1.045/2024

De: PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Para: DCAT - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA E TELEFONIA

Data: 19/08/2024 às 17:17:58

Setores (CC):

DCAT

Setores envolvidos:

GAB-VER, DAL, DCAT

1.07-Resposta a Indicação

Entrada*:

Site

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 0729/2024-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 0487/2024, de autoria do ilustre vereador, Isaías Bezerra (Republicanos), em resposta, vimos encaminhar o Ofício nº 1.110/2024-GP/PMC , anexo.

Respeitosamente,

Ivanilde Melo.

Anexos:

Oficio_n_1_110_2024_GP.pdf



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 1.110/2024-GP/PMC

Cáceres - MT, 14 de agosto de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
VER. LUIZ LAUDO PAZ LANDIM
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo 15.417/2024

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 0729/2024-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 0487/2024, de autoria do ilustre vereador, **Isaías Bezerra** (Republicanos), que solicita ao Executivo Municipal a continuidade aos trabalhos no Canteiro Central na Avenida Talhamares, com postes e iluminação, no trecho entre a Farmácia Economize e a Loja Seu Luiz.

Considerando que o pedido do nobre edil refere-se a uma extensão que está inclusa no Plano de Mobilidade Urbana, que requer um investimento financeiro mais amplo, de meio-fio, iluminação pública, posteamento, braços, LEDs etc;

Considerando, no entanto, a queda da arrecadação do município, inclusive, no que tange a repasses dos Governos Federal e Estadual, período em que exige a máxima cautela dos gestores públicos, sobre os quais recai a maior responsabilidade nos gastos públicos, conforme a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF);

Pelo exposto, embora coadunamos do mesmo desejo do vereador de melhorias para a cidade, vimos informar a Vossa Excelência que tal intervenção, mesmo estando no planejamento desta Prefeitura, somente poderá ser objeto de execução quando do aumento da arrecadação municipal.

Atenciosamente.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AC18-FAF5-3F66-5A7A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 19/08/2024 11:53:07 (GMT-04:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/AC18-FAF5-3F66-5A7A>

Protocolo 1- 1.045/2024

De: Henrique M. - DCAT

Para: DAL - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Data: 22/08/2024 às 12:15:41

Setores (CC):

GAB-VER, DAL

Resposta ao OF 729/2024-SL/CMC, no qual esta Casa encaminha cópia da Indicação 487/2024, de autoria do Vereador Isaías Bezerra.

—

Henrique Barcelos Moraes

DIRETOR DA ESCOLA DO LEGISLATIVO